

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria de Governo e Administração



PORTARIA Nº 022/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A **SECRETÁRIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto Art. 52º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 49 da Lei 44/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara).

CONSIDERANDO o RDV (Requerimento de Direitos e Vantagens) protocolado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no dia 17/01/2020, solicitando Licença Sem Remuneração a partir de 02 de maio de 2020 à 01 de maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 03 (três) anos, ao servidor (a) abaixo relacionado.

Mat.	Servidor (a)	CPF	Data de Saída	Data de Retorno	Lotação
419	FABIANA DOS ANJOS BARRETO MATOS	023.643.235-41	02/05/2020	01/05/2023	Secretaria de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Secretaria de Governo e Administração, em 04 de maio de 2020.

Thays Matos de Araújo Guimarães
Secretária de Governo e Administração

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com/ prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>